

COMUNICADO AO MERCADO

SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 16.915.840/0001-14

Código ISIN nº BRSAAGCTF007

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: SAAG11

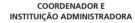
Registro na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2013/007, em 5 de março de 2013

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041/2.235, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador líder da Oferta (abaixo definida) ("Coordenador Líder"), em conjunto com o BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 14° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual") e a RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, n° 222, bloco B, 3° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 72.600.026/0001-81 ("Instituição Administradora" e, em conjunto com o BTG Pactual e o Coordenador Líder, "Coordenadores"), no âmbito da oferta de distribuição pública primária de cotas da segunda emissão do SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Oferta"), tendo em vista intenção dos Coordenadores de alterar determinados termos e condições da Oferta, conforme informado em comunicado ao mercado publicado no dia 22 de março de 2013, vêm a público comunicar que, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2013, conforme alterada, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão confirmar, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir desta data, seu interesse em manter a sua aceitação à Oferta, presumida a manutenção em caso de silêncio.

As alterações dos termos e condições da Oferta ainda estão em processo de análise por parte da CVM, e serão informadas ao mercado em comunicado específico a ser publicado pelos Coordenadores após a aprovação da CVM. Não serão recebidas novas ordens de investimento até a aprovação final das alterações pela CVM.

COORDENADOR LÍDER











PARTICIPANTES ESPECIAIS















Itaú Corretora





ASSESSOR JURÍDICO

